



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 144/GAPRE, DE 10 DE MAIO DE 2017.

**Dispõe sobre Concessão de Férias
Regulamentares e da outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o requerimento Protocolado nº. 533/2017 de 10 de maio de 2017.

Considerando o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade de concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretario Municipal de Administração.

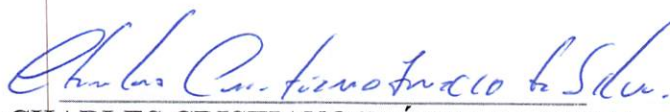
Considerando finalmente o Capítulo III, Art. 82, que trata da Concessão de Férias, da Lei Municipal n.º 281/92, e suas atualizações, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité/PB,

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **KALINA SILVA CABRAL DE LIMA**, matrícula G25005, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ora a disposição da Secretaria Municipal de Saúde com exercício no Programa Melhor em Casa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas nos períodos de 03/05/2017 a 02/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Maio de 2017.

Cuité, em 10 de Maio de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito


Grazielle de Souto Pontes Haus
Diretora do Depto. de Recursos Humanos
Fol pag. 07/17

Recebi em: 18.05.17.
J. S. S. S.

10-11-1964
10-11-1964